T1. 47 2.

RESOLUÇÃO Nº 1197 /87

ASSUNTO:

Inclusão de traçado viário.

HOMOLOGO

EM 03 DE Jeren fro DE 19 87

Al deu lol lares

A inclusão no traçado do Primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano das ruas A, B e C, situadas junto à Estrada Otaviano José Pinto entre a Estrada do Espigão e a Rua Luiz Vieira Bernardes, com gabaritos de 12,00 m e extensões de 127,75m, 106,50 m e 65,25m respectivamente, conforme planta "2" anexa.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

Socia Brumer
Sandra Grandina

Sandra Grandina

Jandra Gra

Aguiloshilgas

Aguiloshilgas

Assomm



RESOLUÇÃO Nº 1197

ASSUNTO:

Inclusão de traçado viário.

JUSTIFICATIVA

A inclusão das referidas ruas visa regularizar vias consagradas pelo uso, que dão acesso a diversas moradias, tendo sido cadastradas pela Divisão de Urbanização-SMOV.

A presente resolução foi originada pelo expediente nº 02 221 471.00.7.

PRESIDENTE PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



